

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001659-67/2021.8.26.0655 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Midori Sanada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) CAROLINE DE ALMEIDA SILVA, CPF 224.675.588-35, que Itau Seguros de Vida e Residência S/A lhe ajuizou ação de Cumprimento de Sentença, para cobrança de R\$ 13.974,24 (treze mil, 974 reais e 24 centavos) e acrescido de juros de mora de 1% ao mês. Estando ela em silêncio, foi deferida a intimação por edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereçam impugnação, sob pena de multa de 10% sobre o valor, e honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 06 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002973-76.2015.8.26.0106 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caietés, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ NAKAO MABAIASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) CÂNCEL CAIXAS DE PAPELÃO EIRELI EPP, CNPJ 07 477 236/0001-62, com endereço à RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA Nº 319, SÍTIO APARECIDA, CAIÉTÉS - SP, e CLEUSA REICINA SPALLEK, Brasileira, Viúva, Empresária, RG 466443151, CPF 199 416 688-68, por OVALDO SPINA, mãe Santina Verolatto Spallek, Nasceu/Nascida 22/08/1950, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2116, Km 30,3, Várzea Tereza, CEP 07717-205, Caietés - SP, que o Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 19.842,52 (dezoito mil, 842 reais e 52 centavos) decorrente do cumprimento do contrato denominado "acordo comercial de duplicatas ligadas e antecipadas de créditos e direitos creditórios", representado pelos bordereaus e demonstrativo de débitos. Estando as rés em lugar incerto, expedisse-se o edital, para que em 15 dias, a flur após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcrito o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, sob pena de multa de 10% sobre o valor, e honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caietés, aos 17 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001519-51/2019.8.26.0104 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caietés, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) RENATO GIORDANO, Brasileiro, Casado, Químico, CPF 198 124 288-01, com endereço à Rua Jacomino Schimcardi, 330, São Antônio da Boa Vista, Capivari - SP, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1000267-75.2017.8.26.0125) requerida por The Valspar Corporation Ltda em face de Química Industrial Borghesi Ltda Epp para recebimento de R\$ 12.950,50 (seu/17), foi insaurido o pedido de processamento de desconhecimento de personalidade jurídica e inclusão dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capivari, aos 24 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001067-55.2009.8.26.0108 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) FICAM S/A, inscrita no CNPJ nº 07.477.236/0001-62, com endereço à Rua do Comércio, 133, São Antônio da Boa Vista, Capivari - SP, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1000267-75.2017.8.26.0125) requerida por The Valspar Corporation Ltda em face de Química Industrial Borghesi Ltda Epp para recebimento de R\$ 12.950,50 (seu/17), foi insaurido o pedido de processamento de desconhecimento de personalidade jurídica e inclusão dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE Citação - Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 10004907-13.2017.8.26.0095 A MM. Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara do Foro de Brotas, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Machado Martiniano, na forma da Lei, etc. Faz Saber Faz Saber aos Espólios De Benedita Rocha De Melo, Palmira Pereira Da Silva, José Cesarino Canolla, Lazara De Mello Perlati, Anna Alveranda Mello (também conhecida como Anna Luiza De Melo) e Domingos Xavier, na pessoa de seus inventariantes, herdeiros ou sucessores que Sonia Maria Neri Gomes e Luiz Carlos Gomes ajuizaram ação de Usucapião, visando a propriedade do imóvel descrito como praça ideal correspondente a 5.804 Ha e 3.206 Ht, totalizando 9.010Hta, de natureza de terreno rural com as seguintes descrições e características, quais sejam: "Um imóvel rural denominado Bela Vista, situado no município de Torrinhã, dist. desta Comarca, com a área total de oitenta alqueires mais ou menos, ou 193,60 hectares de terras, contendo as benfiteiras de casas de morada, paiol, tuiha, moinho, pomar, mangueiro de porcos, pastagens e 16000 cafeeiros, confrontando com sucessores de Abramo Crepaldi, Rafael Pereira da Silva, Lazaro Fini, Antonio Gregolin, Tranquilo Galo, Eurico Oliveira e Dante Roberto Baldessine mais quem de direito, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis de Brotas-SP, sob a matrícula nº 1345, Livro 2, Cadastro no INGRA através do Código nº 323.105.002.402-8 localizada na Estrada Municipal Três Salto, Km 5º, alegando posse mansa e pacífica, desde o ano de 1950, estando em termos, expedisse o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a flur após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revels, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Brotas, aos 11 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030425-03.2018.8.26.0506 A MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) JUANY FILIP GERMANO, RG 1106530111, CPF 126.930.297-32, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de incorporadora e incorporadora Ltda e outro, objetivando a rescisão do contrato denominado "memorando de entendimentos" firmado em 31/07/17 diante do inadimplemento absoluto e exclusivo dos réus, condenando-os ao pagamento da cláusula penal contratual de 20% sobre o valor do contrato (cláusula 15). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 22 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030719-81.2019.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Airiana Fátima Alves Dauskau Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) CLÍNICA DE ESTÉTICA BRAGA & MILANI LTDA, CNPJ 2507913600-160, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, CNPJ 06.746.948/0001-12, alegando em síntese: Em 28/03/2019, as partes celebraram o Contrato Bancário nº 12000176, onde o(a) Executado(s) obrigou-se a realizar o pagamento da importância líquida, certa e exigível no valor de R\$ 80.340,00, diluído em 60 parcelas mensais no valor de R\$ 1.334,05 vencendo-se a primeira em 28/04/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado em, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor a requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, sob pena penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010633-80.2015.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) ALMEIDA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME, CNPJ 60.289.311/0001-44, e MARINHO DE ALMEIDA DEMOLIN, RG 13.464.827, CPF 068.510.568-79, que por este Juiz, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Crecred Sociedade de Fomento Comercial Ltda. Alegando em síntese que foi realizada a penhora dos veículos de propriedade dos executados: CHEVPRISMA 1.4AT LTZ, ANO 2013, PLACA FNU 1460, PLACA FOX 8258, ILR DILSC SPT S14 SE 7L, ANO 2016, PLACA CHX 9984, IMP/FORD ESCORT 1.8 GL, ANO 1996. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação nos termos do artigo nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006558-88.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A LUCIANA DE FATIMA BATISTA, RG 34.729.929-40, CPF 34.729.929-40, que por este Juiz, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por JOÃO PAULO DIAS RODRIGUES ME, RG 19.820.940, CPF 19.820.940-00, e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 12.539,28, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, 2º e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcritor o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034062-66.2021.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) TÉCNICA TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 0169523001-00, com endereço à Rua Vinte e Quatro, 33, Fundos, na pessoa do sócio JOÃO M. S. JUNIOR, Jardim Colina I, CEP 13190-000, Monte Mor - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Comfica Soluções em Telecomunicações Ltda, alegando em síntese: em contrato de prestação de serviços celebrado com a Comfica Soluções em Telecomunicações em 08/10/2012, com aditivo ocorrido em 20/01/2014 e em 27/07/2015, a parte autora foi surpreendida com sua inclusão no polo passivo de reclamação Trabalhista movida por WANDERLEY LUIZ DOS SANTOS & AJUIZADA sob o nº 0011444-81.2015.15.0092, declarando a suposta descumprimento das normas contratuais pela parte autora para com a Comfica e a sentença prolatada reconheceu a responsabilidade subsidiária da autora, situação que a levou a honrar o débito da parte ré. Mesmo buscando reaver os valores pagos por meio de composição amigável, porém sem sucesso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de abril de 2022.

EDITAL DE Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1045707-59.2019.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alex Souza Do Sacramento, RG 27.638.665-6, CPF 278.924.578-95, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sociedade Campesina De Educação E Treinamento De R\$ 1.048,07 (um mil e 48 reais e 7 centavos) decorrente de 2019 mensalidades vencidas de 07.02.17 a 07.12.17 relativas ao Curso de Fonoaudiologia, RA 16134231. Estando o réu em lugar incerto, expedisse o edital, para que em 15 dias, a flur após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006264-16.2022.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Távares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) ARTS & SALES RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Gerente, RG 11.288.475-3, CPF 10.476.627-03, Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006264-16.2022.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Távares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) ARTS & SALES RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Gerente, RG 11.288.475-3, CPF 10.476.627-03, Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003036-33.2020.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Tatapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber Acordo Pleno Recuperação de Crédito Ltda - Epp CNPJ 24.684.618/0001-86 que Felipe de Araújo ajuizou Ação Consignatória em 15.03.22 objetivando o depósito judicial da quantia de R\$ 179.139,29 (179 mil e 139 reais e 29 centavos) correspondente a quitação de cheques nº 00003 do Banco 341, agência nº 000003, emitidos em 06/05/2020, com 6 datalos de 15.08.17 a 15.10.17. Foi deferida a execução do nome do autor no cadastro de emittentes de cheques sem fundos e Saneas. Estando a ré em lugar incerto, expedisse o edital para que no prazo de 15 dias, a flur após o prazo supra, conteste a ação, ou efetue o levantamento do valor consignado, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002111-73.2019.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Assis Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) JANIEDJA DOS SANTOS MELLO, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil - Guarda por parte de Maria Helena Martins, alegando em síntese: que a menor J.C.M.Oss & Filhos de Christian Bezerra dos Santos com o requerido, que os pais de menor nunca exerceram de fato o pálio poder a Requerente, após paterno da menor, exerce a guarda de fato da menor, suportando todos os seus cuidados; requer: Maria Helena, seja-lhe deferida a guarda da menor J. C.M.Oss. Encontrando-se o ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002853-88.2022.8.26.0005 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Abner Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) COOPERATIVA HABITACIONAL CHAVALL, CNPJ 06.196.955-16/0001-00, com endereço à Rua do Comércio, 133, São Antônio da Boa Vista, Capivari - SP, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1000267-75.2017.8.26.0125) requerida por The Valspar Corporation Ltda em face de Química Industrial Borghesi Ltda Epp para recebimento de R\$ 12.950,50 (seu/17), foi insaurido o pedido de processamento de desconhecimento de personalidade jurídica e inclusão dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022.

EDITAL DE Citação De Reus Ausentes, Inerentes, Desconhecidos E Interessados, Expedido Nos Autos Do Processo Digital Nº 1000133-23.2016.8.26.0045, Requerido Por Jusviancio Santos Alves E Roberta Luciana De Oliveira Alves ? Prazo De 30 Dias. Doutora Naira Branco Machado, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Arujá, da Comarca de Arujá, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, inertes, desconhecidos e interessados que os requerentes, Juiz de Direito de São Paulo, Dr(a). Fabiano Luiz Alves, apresentaram ação de Usucapião, visando o domínio do imóvel descrito como lote 01, da quadra 05, sítio a Rua Herculano Mattos de Oliveira, s/nº, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua esquerda do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 256.900m² e l.m. S011040703.000 e lote 07, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040704.000 e lote 08, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040705.000 e lote 09, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040706.000 e lote 10, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040707.000 e lote 11, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040708.000 e lote 12, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040709.000 e lote 13, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040710.000 e lote 14, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040711.000 e lote 15, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040712.000 e lote 16, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040713.000 e lote 17, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040714.000 e lote 18, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040715.000 e lote 19, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040716.000 e lote 20, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040717.000 e lote 21, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040718.000 e lote 22, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040719.000 e lote 23, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040720.000 e lote 24, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040721.000 e lote 25, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040722.000 e lote 26, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040723.000 e lote 27, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040724.000 e lote 28, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040725.000 e lote 29, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040726.000 e lote 30, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040727.000 e lote 31, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040728.000 e lote 32, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040729.000 e lote 33, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040730.000 e lote 34, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040731.000 e lote 35, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040732.000 e lote 36, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040733.000 e lote 37, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040734.000 e lote 38, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040735.000 e lote 39, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040736.000 e lote 40, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040737.000 e lote 41, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040738.000 e lote 42, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040739.000 e lote 43, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040740.000 e lote 44, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040741.000 e lote 45, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040742.000 e lote 46, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040743.000 e lote 47, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040744.000 e lote 48, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040745.000 e lote 49, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040746.000 e lote 50, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040747.000 e lote 51, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040748.000 e lote 52, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040749.000 e lote 53, da quadra 05, sítio a Rua Dr. Astélio de Toledo Fernandes, Arujá/SP, frente principal e Rua Perfeita Lobo, na intersecção a sua direita do loteamento denominado Jardim Iluminado Fernandes, Arujá/SP, com área de 250.000m² e l.m. S011040750.000 e lote 54, da quadra 05, sítio a Rua